

PORTARIA N° 020/2017

**Designação - Servidor -
Direção - Escola do Legislativo
- Resolução nº 004/2012 -
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2017, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004/212.

Art. 2º - As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004/212.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 06 de julho de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente**